



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO Ata da 166ª reunião, realizada em 08 de julho de 2024

Em 8 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); José Tadeu La Guardia, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreote dos Santos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Ana Luisa Silva Rodrigues, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luis Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e região (Ampar); Hugo Ferreira de Queiroz Pereira, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Adriano Guimarães Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 166ª reunião da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco e fez leitura do memorando da SEMAD pelo qual foi designado para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Só deixar registrado que ontem nós comemoramos o Dia do Produtor Rural e também o aniversário da Faemg. Para nós que militamos nessa área, é um motivo de grande satisfação e orgulho. E fazer uma ressalva. Eu acompanhei agora, com muita atenção, as imagens que acompanhavam o Hino Nacional. Maravilhosas. Faltou só um detalhe: o nosso povo. Tem cobra, raposa, tamanduá, mas faltou o nosso povo. Sugiro que insira o povo brasileiro, algumas pitadas de povo brasileiro nessa imagem. Vai ficar mais completo ainda e mais bonito.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado, conselheiro. Eu quero, enquanto presidente e falando em nome desta Regional, parabenizar a Faemg por essa data. E orientá-lo, caso o senhor possa fazer uma sugestão, oficialmente e formalmente, com relação às imagens que são apresentadas. De qualquer forma, eu vou dar ciência à Assessoria dos Órgãos Colegiados para que tenha ciência desse pleito que o senhor fez aqui publicamente, e numa oportunidade em que sejam revistos o vídeo e as imagens, enfim, possam avaliar e recepcionar o pleito que o senhor aqui registrou.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 165ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 165ª reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 10 de junho de 2024. Votos favoráveis: Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Ausências: Seapa, Seinfra, MPMG e Ampar. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Município de Cláudio. Aterro Sanitário Municipal. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos**

eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP. Cláudio/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 1546/2023. Classe 2. Apresentação: URA ASF. Retorno de vistas pelo conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio). Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: PMMG e Prefeitura de Pains. Votos contrários ao Parecer Único: Sede, CRBio, Fiemg, Faemg, Ampar, Aprosoja, IHMBio e Senar. Ausências: Seapa, Seinfra, MPMG e GEEC. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único. Conselheiro Caio César de Castro Silva Coelho/Sede: “Meu voto é contrário ao parecer, considerando a boa-fé da Prefeitura de Cláudio e considerando também que o desarquivamento do processo não impede que o empreendimento tenha, ao final do processo, um parecer contrário. Entendo que a prefeitura assume um risco de insegurança jurídica, mas é algo que ela mesmo – se identificar que esse é um problema real que pode impactar o município – pode desistir do processo no meio do caminho e procurar outros meios. Portanto, considerando, principalmente, a boa-fé, meu voto é contrário.” Conselheiro Atenágoras Café Carvalhais Júnior/CRBio: “Voto contrário ao parecer, vou acompanhando os argumentos do Dr. Heleno, do Dr. Caio, que já se justificou antes de mim, os argumentos da Fiemg também. O Túlio levantou uma informação importante, da importância do funcionamento da atividade, da regularização, tendo o deferimento ao recurso. E como eu também já havia questionado eu acho que ficou comprovado o envio dos e-mails, sem dúvida, mas não estou seguro de que essas informações estavam disponíveis na plataforma. Me foi esclarecido também que não seria possível realizarmos uma perícia, e também acho que seria demorado, não justificaria. Então, diante de todos esses argumentos, o CRBio-04 vota contrário ao parecer da URA.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá/Fiemg: “Voto contrário, pelas manifestações apresentadas anteriormente, não vou falar que o empreendedor não teve culpa nesse ponto, entendo que a Supram fez o papel dela em relação a seguir a legislação, mas ao mesmo tempo eu me preocupo mais com a questão ambiental realmente de um aterro continuar sem licença e ter que começar um processo do zero, sendo que já tem um RAS de praticamente um ano rodando dentro do órgão ambiental.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Contrário ao parecer do órgão, principalmente em relação ao último argumento que o Túlio apresentou. Me preocupam muito essa situação ambiental do processo e essa demora na apreciação da licença. E também pela economia processual que vai ser gerada.” Conselheiro Luis Henrique Silva Rodrigues/Ampar: “Ampar vota também contrário, pelos mesmos motivos que o Túlio disse. Eu acho que, em se tratando de um aterro de um município, seria uma perda de tempo começar de novo todo esse processo. Então acho que dá para remanejar.” Conselheiro Hugo Ferreira de Queiroz Pereira/Aprosoja: “Aprosoja vota contrário, no mesmo entendimento da Fiemg e dos demais, entendendo que a prefeitura realmente falhou na análise, mas, pela celeridade desse processo, que vai atender ao público, se ele veio a essa esfera, eu acho que é dever nosso votar contrário, pela celeridade.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Contrário, senhor presidente, pelas razões já explicadas pelo meu relato de vista.” Conselheiro Rogger Miranda Coelho/Senar: “Contrário ao parecer. Considerando o que foi dito, a análise chegou nessa esfera; e considerando todo o contexto explicado, de sistema, a comunicação, que ficou um pouco confusa, acho que é nosso papel aqui deliberar para que o empreendimento seja licenciado o quanto antes, após, logicamente, a análise devida pelos responsáveis.” **7)**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
7.1) João Márcio dos Santos. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Papagaios/MG. PA/CAP/Nº 0200000992/19. AI/Nº 201259/2019. Apresentação: Nucai/IEF. Processo baixado em diligência pela Presidência. Justificativa. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Item 7.1 baixado em diligência por decisão desta Presidência, em que a diligência se refere à disponibilização de documento necessário para a apreciação e análise do Conselho.” **7.2) Abdon Braga de Faria. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Papagaios/MG.**

PA/CAP/Nº 0200000945/19. AI/Nº 201260/2019. Apresentação: Nucai/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência. Justificativa. Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar/Nucai/IEF: “Sobre esse item, presidente, nos foi apresentada, na semana passada, a certidão de óbito do autuado, Sr. Abdon Braga de Faria. O Sr. Abdon faleceu no curso do ano passado, no ano de 2023. Existe uma orientação da AGE, que foi exarada no Parecer 15.465/2015, que no caso de falecimento do autuado no curso do processo administrativo, ou seja, antes de findado o processo administrativo, a AGE entende pela não transmissibilidade aos sucessores das penalidades de advertência, multa ou penalidades restritivas de direito. Então no caso do Sr. Abdon, desse processo do item 7.2, como ele faleceu no curso ainda do processo administrativo, portanto, antes do findar do processo administrativo, esse processo pode ser retirado de pauta para que nós possamos, com o envio da certidão de óbito –o qual eu agradeço ao conselheiro da Fiemg pelo fornecimento –, certificar o óbito do autuado dentro do processo administrativo, para seguir assim as orientações do Parecer AGE 15.465/2015.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Então eu estou entendendo que este item, provavelmente, perdeu o objeto. Ele será retirado de pauta e, por razões óbvias, não retornará a este Conselho para deliberação. Eu peço que, após registrar nos autos do processo, promova essa informação, Sr. Cristiano, do não retorno, da não necessidade de retorno neste Conselho, porque houve perda de objeto do expediente. Como o item 7.2 foi retirado de pauta, pelos motivos aqui apresentados, entendo que não faz sentido sequer questionar os conselheiros com relação a vistas ou destaque.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá/Fiemg: “Senhor presidente, só para solicitar que fique registrada em ata a manifestação do Cristiano, por gentileza. E agradeço a questão de o Cristiano citar a Fiemg, mas na verdade nós demos só um suporte, quem identificou foi o pessoal da Faemg, através do Henrique Damásio. Só deixar registrado em ata, por gentileza.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Senhor presidente, só um questionamento: nós aprovamos, na primeira reunião, uma agenda de trabalho. Essa agenda está sendo respeitada?” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu vou devolver a palavra à assessoria regimental ou demais colegas que façam esse acompanhamento para que possam esclarecer a sua dúvida, senhor conselheiro...” Márcio Muniz dos Santos/URA ASF: “Senhor presidente, a agenda anual, que foi aprovada pelo próprio Conselho, sim, está sendo respeitada. Inclusive, ela é publicizada no próprio site da SEMAD. No campo do lado esquerdo, do COPAM, tem a agenda, onde é possível verificarmos todas as reuniões que já se passaram, esta de agora e as que estão por vir neste ano. Então, de fato, há o respeito à agenda que foi aprovada pelo Conselho.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Corroboro com as palavras do Márcio e vou até colocar no chat a agenda anual. Toda alteração ou não realização de reunião é atualizada imediatamente na planilha constante no site e e-mail encaminhado aos conselheiros. Mas a agenda é *ipsis litteris* igual foi aprovada não só na URC Alto São Francisco, como em todas as Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental e de Recursos Hídricos.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira Edécio, então a resposta é sim, a agenda está sendo cumprida, fidedignamente, com o que foi aprovado para o cronograma anual.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Senhor presidente, a proposta que foi aprovada em dezembro de 2023 está disposta na tela, em relação às reuniões da Unidade Regional Alto São Francisco.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da URC Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 15/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95107547** e o código CRC **A7E724D1**.

Referência: Processo nº 2090.01.0022023/2024-54

SEI nº 95107547